



**REQUERIMENTO Nº**

**59/2024**

08 de abril de 2024



Alex Romualdo da Silva  
Presidente

“Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Respeitadas todas as formalidades regimentais, que informe a essa Vereadora que abaixo assina essa propositura, DO FUNCIONAMENTO de empréstimo e devolução de cadeiras de rodas, cadeira de banho, andador e muletas realizadas pelo CRÁS do nosso Município.”

**SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES,**

Requeiro na forma regimental, que o Poder Executivo informe a essa Vereadora, de como é o funcionamento do empréstimo de cadeiras de rodas e muletas quando solicitado ao CRÁS pelos nossos munícipes e como é feito a cobrança depois da utilização.

Tenho recebido diversas reclamações que:

- 1) Muitos pegam emprestado e não devolvem e quando não devolvem é feito a cobrança desses usuários e aplicado multa ou outro tipo de punição?
- 2) É feito cobrança por parte do CRÁS no controle de entrada e saída desses equipamentos?
- 3) Quando é devolvido, devolvem em pleno funcionamento para outro usuário fazer a utilização ou danificado? Se danificado é realizado manutenção ou é descartado?
- 4) Requeiro relatório completo desse acompanhamento desse material que não é barato, alguns foram doados e outros comprados com dinheiro público.

Aproveito para reiterar votos de estima e consideração.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 11 de abril de 2024.

  
**MARCIA ROZOLIN**  
Vereadora do PSDB